



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1063, de 17 DE MARÇO DE 2016.

**EXONERA A PEDIDO DE ADELIA
CRISTIANE MOREIRA DO CARGO
QUE MENCIONA.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o artigo 36, da Lei nº 209, de 24 de setembro de 1991,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor Adelya Cristiane Moreira, do cargo de Professor II – Língua Portuguesa.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 17 de março de 2016.

Dorival Faria Barros

Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto nº ____/2016 foi Publicado no quadro de Publicação no Átrio da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste em ____/____/2016. O referido é verdade, dou fé.

Ass.: _____

Matrícula _____